



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3807 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE FISIOTERAPEUTA/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1263 de 09 de setembro de 2021;

**RESOLVE**

I – É DESIGNADA para assumir as funções de FISIOTERAPEUTA, a Sra. GESSICA GIROTTO, carga horária de 20 horas semanais.

II – É DESIGNADO como local de prestação das atividades do servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

IV – É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração